



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.492

De 27 de julho de 2011

Autógrafo nº 127/11 – Projeto de Lei nº 093/11

Autor: Vereador Fernando Cesar Camara

Denomina **Avenida Adão João Aparecido Couto**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 de julho de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ADÃO JOÃO APARECIDO COUTO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "05", do loteamento denominado Jardim Maria Luiza V, com início no balão de retorno que confronta com a área verde 05 e término no balão de retorno que confronta com a área verde 12 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 046.781/2011 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 30/julho/2011 – Exemplar nº 7.761.

16:58 04/08/2011 003887 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA